



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**São Miguel Arcanjo**

Município de Interesse Turístico  
Secretaria de Governo e Planejamento – Setor de Compras

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2023**  
**PROCESSO N.º 668/2023 – CONTRATO N.º 100/2023**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE ALUGUEL SOCIAL (CONCESSÃO DE MORADIA), QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E O SR. ADRIEL DO PRADO MENDES.**

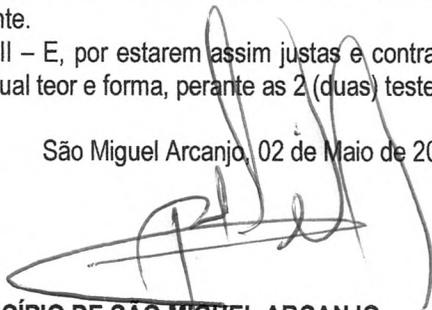
Pelo presente Primeiro Termo Aditivo ao contrato a locação de imóvel para fins de aluguel social (concessão de moradia). O imóvel localizado na Rua [REDACTED], nº [REDACTED] em São Miguel Arcanjo – SP, firmado em 28 de Abril de 2023, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo Sr. **Paulo Ricardo da Silva**, Prefeito Municipal, doravante denominada **LOCATÁRIA** e **ADRIEL DO PRADO MENDES**, RG. n.º [REDACTED] SSP/SP e CPF/MF nº [REDACTED] residente à Rua [REDACTED] nº [REDACTED] na cidade de São Miguel Arcanjo/SP, como **LOCADOR**, estes têm justo e contratado o seguinte:

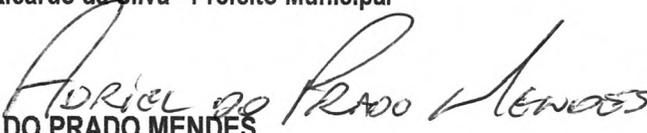
I – Conforme previsto na Cláusula IX do contrato supramencionado, fica prorrogada por 12 (doze) meses a vigência contratual, a partir da data de 02 de maio de 2024, mantendo a vigorar o valor mensal de **R\$ 800,00** (oitocentos reais), totalizando o valor de **R\$ 9.600,00** (nove mil e seiscentos reais), para o período ora contratado.

II - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 02 de Maio de 2024.

  
Locatária: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**  
Paulo Ricardo da Silva - Prefeito Municipal

  
Locador: **ADRIEL DO PRADO MENDES**  
CPF/MF nº [REDACTED]

Testemunhas:

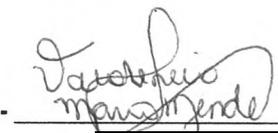
1-

CPF: [REDACTED]

2-

CPF: [REDACTED]

  
Gloriana Maria G. Silva

  
Darcenice Maria Mendes de Souza

